

Lei nº 7 de 11 de Julho de 1969

Claudio Ribeiro Corêa, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Indiaporã, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de NCR\$-5.000.00 (cinco mil cruzeiros novos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente.

Governo e Administração Geral
Administração Superior - Executivo

3. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.2	Serviços de Terceiros	
	V. outros serviços.	NCR\$-3.000.00

Educação e Cultura

12. Ensino Primário

3.0.0.0.	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.6.1.	Encargos Diversos	
	Despesas de pronto pagamento. . .	NCR\$-1.000.00
	Diversos	

16. Merenda Escolar

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.6.9	Encargos Diversos	
	Despesas de pronto pagamento. .	NCR\$-1.000.00
	Total - - - - -	NCR\$-5.000.00

segue folha seguinte nº 253

Artigo 2º) - As despesas com a execução do artigo primeiro desta lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas:

Viação, Transportes e Comunicações

Comunicações

II. Serviço Telefônico

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.4.6. Material de Consumo

II - materiais elétricos e outros para reforma da rede, etc. - - - - - NCR\$ - 390,00

3.1.3.0.4.6 Serviços de Terceiros

I - Luz, tráfego mutuo, mensageiro, etc. - - - - - NCR\$ - 1.471,78

II - outros serviços de terceiros - - - - - NCR\$ - 500,00

3.1.4.0.4.6. Encargos Diversos:

I - aluguel do prédio - - - - - NCR\$ - 480,00

II - outros encargos - - - - - NCR\$ - 200,00

4.1.3.0.4.6. Equipamentos e Instalações

Aquisição de materiais elétricos postes, para ampliação da rede, etc. - - - - - NCR\$ 1,500,00

4.1.4.0.4.6. Material Permanente

móveis e utensílios, etc. - - - - - NCR\$ - 281,80

Serviços Urbanos

21. Limpeza Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.4.0.9.2. Encargos Diversos

Despesas de pronto pagamento. - NCR\$ - 176,42

Total - - - - - NCR\$ - 5.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue folha seguinte nº 254

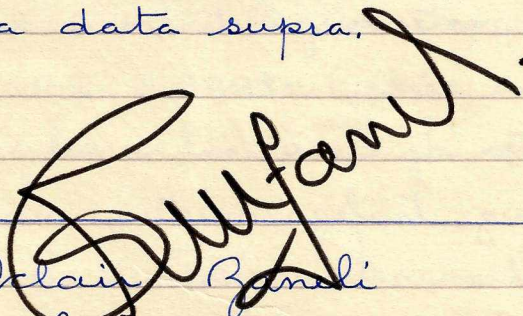
Continuação da Lei nº 7/69

Indiaporã, 11 de julho de 1.969

Luis

Claudio Ribeiro Corrêa
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da
Prefeitura na data supra.


Oclair Bandi
Secretario